

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08

Telêmaco Borba -PR, 30 de maio de 2025

Aos acionistas da
MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A.

Senhores Acionistas,

A Administração da **MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A** em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. aos correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período de 31 de dezembro de 2024 comparativas à 31 de dezembro de 2023.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, constituída em 11 de dezembro de 2018 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objeto específico a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; emissão e colocação no mercado público ou privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) e certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”); prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros.

Atenciosamente,

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A
Diretor Presidente
Luis Carlos Marques de Castro

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08

Balço Patrimonial Dos Exercícios Findos Em:

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	160.513	227.952
Direitos creditórios a Receber	6	4.395.626	3.405.806
Impostos a recuperar		120.822	85.456
Outros Créditos			24.000
Total do Ativo Circulante		<u>4.676.961</u>	<u>3.743.214</u>
Total do Ativo		<u>4.676.961</u>	<u>3.743.214</u>
PASSIVO			
		<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Passivo Circulante			
Fornecedores		-	1.256
Obrigações tributárias	7	43.953	7.747
Obrigações estatutárias	8	-	170.000
Total Do Passivo Circulante		<u>43.953</u>	<u>179.003</u>
Passivo Não Circulante			
Obrigações tributárias	7	8.796	19.352
Títulos e Valores Mobiliários	9	4.524.854	3.535.823
Total Do Passivo Não Circulante		<u>4.533.650</u>	<u>3.555.175</u>
Patrimônio Líquido			
	10		
Capital social		20.000	20.000
(-) Capital a integralizar			(18.000)
Reserva legal		4.000	400
Reserva de Lucros		75.358	6.636
Total Do Patrimônio Líquido		<u>99.358</u>	<u>9.036</u>
Total do Passivo		<u>4.676.961</u>	<u>3.743.214</u>

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08

Demonstração Do Resultado Dos Exercícios Findos em:
(Valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita de Securitização		1.648.385	1.586.131
Receita de serviços			
(-) Deduções da receita		(42.049)	(37.892)
(-) Custo de captação de recursos		(989.031)	(959.223)
Receita Operacional Líquida		617.305	589.016
Despesas Operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(725.421)	(614.371)
Total Das Despesas Operacionais		(725.421)	(614.371)
Lucro Antes Do Resultado Financeiro	11	(108.116)	(25.355)
Receitas financeiras		244.926	187.973
Despesas financeiras		(41.650)	(89.911)
Resultado Financeiro Líquido	12	203.276	98.062
Resultado Antes Das Provisões		95.160	72.707
(-) Provisão para imposto de renda		(14.274)	(10.906)
(-) Provisão para contribuição social		(8.564)	(6.544)
Lucro Líquido Dos Exercícios		72.322	55.257

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08

Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido Dos Exercícios Findos Em:
(Valores expressos em reais)

	Capital Social Subscrito	Reserva Legal	(-) Capital a integralizar	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	20.000	-	(18.000)	121.779	123.779
Resultado do exercício				55.257	55.257
Constituição de Reserva Legal		400		(400)	-
Distribuição de dividendos				(170.000)	(170.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	20.000	400	(18.000)	6.636	9.036
Resultado do exercício				72.322	72.322
Constituição de Reserva Legal		3.600		(3.600)	-
Capital a Integralizar			18.000		18.000
Saldo em 31 de dezembro de 2024	20.000	4.000	-	75.358	99.358

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	95.160	72.707
Ajustado por:		
- Remuneração de debêntures	989.031	959.223
	1.084.191	1.031.930
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
Direitos creditórios a Receber	(989.820)	(956.680)
Impostos a recuperar	(35.366)	(1.855)
Outros créditos	24.000	(24.000)
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Obrigações com fornecedores	(1.256)	(2.064)
Obrigações tributárias	25.650	(100.812)
Outras estatutárias	(170.000)	
Caixa proveniente/(usado) nas operações	(62.601)	(53.481)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(22.838)	(17.449)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(85.439)	(70.930)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital	18.000	
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	18.000	-
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(67.439)	(70.930)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	227.952	298.882
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	160.513	227.952

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício
Findo em 31 de dezembro de 2024.**

1) Contexto Operacional

A **MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**, constituída em 11 de dezembro de 2018, tem por objeto específico a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; emissão e colocação no mercado público ou privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) e certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”); prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros.

A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na Avenida Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocera, Nº 375, bairro Centro, na cidade de Telêmaco Borba, estado do Paraná, CEP: 84.261-020.

Contabilidade terceirizada: Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08

encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.

2) Riscos

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de Liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2025 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2025, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) Apresentação das Demonstrações Financeiras

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como o saldo final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade

A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma,

inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08

mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

(a) Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido- correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

(b) Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08

contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A

CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08

constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2024 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Lei Nº 9.430/1996, Art. 9º, § 7º, Lei 13.097/2017, Art. 8º e na Instrução Normativa RFB Nº 1.700 de 14 de março de 2017 em seu art. 71.

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado em bases confiáveis. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

4.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou

outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11 Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.13 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos,

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08

bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.14 Evento Subsequente

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5) Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	8.684	9.773
Bancos conta movimento	151.829	218.179
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	160.513	227.952

6) Direitos Creditórios a Receber

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A

CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08

são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

Também em função da análise individual dos valores a receber, para verificação da potencialidade de perdas inserida na carteira, a administração optou por não reconhecer a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) requerida pelo CPC 38.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

A posição sintética de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Duplicatas Diversas	4.395.626	3.405.806
Total de Direitos Creditórios a Receber	4.395.626	3.405.806

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08

7) Obrigações Tributárias

A rubrica “Obrigações tributárias” é composta por valores destinados a impostos e contribuições e parcelamentos fiscais, disposto da seguinte forma:

a) Passivo Circulante

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pis a Recolher	5.878	973
COFINS a Recolher	36.171	5.988
Impostos retidos a recolher	1.533	630
IRRF a recolher	371	156
Total de Obrigações Tributárias	43.953	7.747

b) Passivo Não Circulante

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamentos Fiscais e Previdenciários	8.796	19.352
Total de Obrigações Tributárias	8.796	19.352

8) Obrigações Estatutárias

A rubrica “Obrigações Estatutárias” é composta por valores de dividendos a pagar aos acionistas, disposto da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Dividendos a pagar		170.000
Total de Obrigações Estatutárias	-	170.000

9) Títulos e Valores Mobiliários

A Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures, em 2 de maio de 2019, onde foram emitidas 250 (duzentas e cinquenta) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), realizada em série única, com a seguinte característica:

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08

As debêntures da farão jus à remuneração de 2% (dois por cento) ao mês.

A Companhia realizou a 1º (primeiro) aditamento de emissão privada de debêntures, em 10 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: “As debêntures desta emissão farão jus a remuneração variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, descontado a taxa de administração de 40% (quarenta por cento).”

Debêntures	31/12/2024	31/12/2023
Debêntures 1ª Emissão	1.236.393	1.236.394
Remuneração de Debentures 1º Emissão	3.288.461	2.299.429
Total de Títulos e Valores Mobiliários	4.524.854	3.535.823

10) Patrimônio Líquido

Capital Social - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Reserva Legal – A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o Art. 25, § 1º, letra (a) do estatuto social da Companhia.

Resultado do Período – No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia obteve um lucro no valor de R\$ 72.321,28 (setenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), sendo que, após a destinação de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para constituição de Reserva Legal, a companhia permaneceu com um saldo de R\$ 75.357,94 (setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) na conta de reserva de lucros, que se encontra a disposição da administração para destinações futuras.

11) Resultado Operacional

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Operacionais	617.305	589.016
Receita de securitização	1.648.385	1.586.131
(-) Deduções da receita	(42.049)	(37.892)
(-) Custo de captação de recursos	(989.031)	(959.223)
Despesas Operacionais	(725.421)	(614.371)
Despesas gerais e administrativas	(725.421)	(614.371)
Resultado Operacional Líquido	(108.116)	(25.355)

12) Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Financeiras	244.926	187.973
Juros com atraso na liquidação	244.926	187.973
Despesas Financeiras	(41.650)	(89.911)
Multa de mora	(9.899)	(33.812)
Tarifas e despesas bancárias	(28.522)	(36.105)
Juros passivos	(3.229)	(19.994)
Resultado Financeiro Líquido	203.276	98.062

13) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 3.

Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

MUNDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 32.223.987/0001-08

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias e contas de aplicações financeiras encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

Direitos Creditórios a Receber (nota 6): são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 9): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2024.

Telêmaco Borba - PR, 30 de maio de 2025

Luis Carlos Marques de Castro
Diretor Presidente

Gustavo Henrique Figueiredo Bueno
Contador
CRC-PR: 047296/O-4
